



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 1.946, de 1º de Fevereiro de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* que compete exclusivamente ao Prefeito a escolha e nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9º, §2º, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, **Silvano Corrêa Marques**, *Assessor Governamental I*, para desempenhar as atribuições do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (autos 48.452/2017);

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.792, de 04 de abril de 2016.

Nova Andradina-MS, 1º de fevereiro de 2017.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0008  
Data 06 / 02 / 2017